

**PORTARIA Nº 0264, de 15 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 909045,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0085/17**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/01/2017, no que tange ao período de gozo da Licença Prêmio concedida ao servidor Stênio Longo Araújo, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... 05/05 a 04/08/2017...”

Leia-se: “... **10/07 a 09/10/2017...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0085/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**